



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 17
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004733/2026**

APROVADO
Em: 14/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O inciso VII do parágrafo único do artigo 51 do Projeto de Lei da Mensagem do Executivo 4733/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. (Omissis).

(...)

"VII - a Prestação de Contas Anual e o relatório anual da Controladoria Geral do Município, contemplando, de forma discriminada, as informações de execução orçamentária e financeira da administração direta e indireta, bem como as contas e os demonstrativos do Plano de Assistência à Saúde - Saúde Servidor (PAS) ou o que vier a substituí-lo, incluídos os recursos destinados, receitas vinculadas, despesas efetuadas, saldos, metas e relatórios de auditoria interna."

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

